



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

Capão da Canoa, 17 de março de 2014.

ATA Nº. 063 / 2014

Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

PRESENTES

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

1. Wladinéia Gomes Freitas (Secretária Executiva)

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - CRESS

2. Neide de Oliveira Lara (Conselheira Titular - Presidente)

3. Neusa Fátima Menegotto dos Reis (Conselheira Suplente)

ASSOCIAÇÃO SULINA DE CRÉDITO E ASSISTÊNCIA RURAL – ASCAR

4. Maria Cristina de Holleben (Conselheira Suplente)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5. Márcia Viviane Leite de Matos (Conselheira Titular)

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL – SAIS

6. Morgana Zonta (Coordenadora da Casa de Acolhimento Abrigo Bem Me Quer)



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

ATA Nº 63-2013

1Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze, às 9 horas, na
2sala de reuniões da Secretaria de Assistência e Inclusão Social - SAIS, situada na Rua
3General Osório, 835, 2º andar – Bairro Santa Luzia, reuniram-se os membros do
4Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para uma reunião extraordinária.
5O registro das presenças foi realizado em livro próprio. **A reunião teve como pauta:**
6**1. Aceite para o Cofinanciamento de Reordenamento de Serviço da Proteção**
7**Social Especial de Alta Complexidade/Acolhimento de crianças, adolescente e**
8**9jovens até 21 anos junto a Casa de Acolhimento Abrigo Bem Me Quer. A**
9reunião foi aberta pela conselheira presidente, Neide Oliveira de Lara, referindo a
10necessidade da realização da reunião extraordinária, visto a solicitação da Gestão,
11para a apreciação de proposta de aceite para o cofinanciamento junto ao Governo
12Federal para a Casa de Acolhimento – Abrigo Bem Me Quer. Referiu que os pedidos
13para reuniões extraordinárias continuam acontecendo sem a observância do prazo
14mínimo exigido. Isto posto, salientou que a condução da forma como vem
15acontecendo não tem amparo conforme Regimento Interno. Salientou a falta do
16comparecimento regular dos conselheiros nas reuniões, sejam ordinárias ou
17extraordinárias, que a situação já foi discutida em reunião anterior, já tendo sido
18solicitado que a gestão providenciasse o tramite junto a Secretaria Municipal da
19Administração para as devidas substituições dos conselheiros, se fosse o caso, visto
20que temas importantes não estão sendo apreciados por falta de quórum. A pauta foi
21apresentada pela Sr^a Morgana Zonta, Psicóloga e Coordenadora da Casa de
22Acolhimento Abrigo Bem Me Quer, informando que, atualmente, a casa tem
23capacidade para atendimento de 20 crianças e adolescentes e que o cofinanciamento
24se fazia necessário, visto que contam somente com os recursos livres do Município. O



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

25valor mensal que será disponibilizado é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e que poderá
26ser utilizado para aquisição de material de consumo. Informou ainda, que a previsão
27do repasse do recurso para o Município ocorrerá, após seis meses da data do termo de
28aceite, e que os recursos serão continuados, devendo ser apresentado um Plano de
29acolhimento onde deverá constar as ações, metas e objetivos a serem alcançados. Foi
30dito que o trabalho junto ao abrigo está 100% reordenado e que contam com equipe
31técnica exclusiva (Assistente Social Neusa, Psicólogo Rafael). A pauta foi apreciada e
32aprovada por unanimidade pelo colegiado, sendo emitida a Resolução de nº
33001/2014. Foi sugerido pela Wladi que a ação fosse incluída junto ao PPA – Plano
34Plurianual da Assistência Social para o exercício em andamento. *Nada mais havendo a*
35*tratar, encerra-se a presente ata que foi por mim redigida, Wladinéia Gomes Freitas –*
36*Secretária Executiva do CMAS, assinada pela Conselheira Presidente Neide Oliveira de*
37*Lara.*

38

Neide Oliveira de Lara
PRESIDENTE

Wladinéia Gomes Freitas
Secretária Executiva do CMAS.